

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE BRASILÉIA

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação			
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 08:49:00 (Oito horas, quarenta e nove minutos e zero segundos), para o processo ser distribuído.			

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta que restringe a inclusão de uma mesma parte mais	
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	de uma vez. Inexistente	
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada	

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO AUTOR

AUTOS	Avaliação		
0001070-83.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001071-68.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001075-08.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001077-75.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001080-30.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001081-15.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001082-97.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001085-52.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001092-44.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001093-29.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001097-66.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001101-06.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001108-95.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		
0001109-80.2016.8.01.0003	Qualificação completa das partes.		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Número do Processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0001070-83.2016.8.01.0003	Inquérito Policial	Decorrente de Violência Doméstica	Vara Criminal	Violência Doméstica e Familiar – Mulher	
0001071-68.2016.8.01.0003	Carta Precatória Cível	Citação	Vara Cível	Carta Precatória Cível	
0001075-08.2016.8.01.0003	Carta Precatória Criminal	Citação	Vara Criminal	Carata Precatória – Criminal	
0001077-75.2016.8.01.0003	Carta de Ordem Criminal	Diligências	Vara Criminal	Carta Precatória – Criminal	
0001080-30.2016.8.01.0003	Carta Precatória Cível	Atos Executórios	Vara Cível – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	
0001081-15.2016.8.01.0003	Procedimento do Juizado Especial Cível	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	Vara Cível – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	
0001082-97.2016.8.01.0003	Cumprimento de Sentença	Correção Monetária	Vara Cível – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	
0001085-52.2016.8.01.0003	Procedimento do Juizado Especial Cível	Pagamento	Vara Civel – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	
0001092-44.2016.8.01.0003	Procedimento do Juizado Especial Cível	Direito de Imagem	Vara Cível – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	
0001093-29.2016.8.01.0003	Termo Circunstanciado	Receptação	Vara Criminal – Juizado Especial	Juizado Especial Criminal	Assuntos Incompletos
0001097-66.2016.8.01.0003	Termo Circunstanciado	Injúria	Vara Criminal – Juizado Especial	Juizado Especial Criminal	Assuntos Incompletos
0001101-06.2016.8.01.0003	Execução da Pena	Prestação Pecuniária	Central de Execução de Penal Alternativas – CEPAL	Execuções Penas e Medidas Alternativas	
0001108-95.2016.8.01.0003	Execução da Pena	Prestação pecuniária	Central de Execução de Penal Alternativas – CEPAL	Execuções Penas e Medidas Alternativas	
0001109-80.2016.8.01.0003	Execução da Pena	Prestação pecuniária	Central de Execução de Penal Alternativas – CEPAL	Execuções Penas e Medidas Alternativas	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Corregedoria Geral da Justica

Após a análise dos relatórios, restou constatada a observância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2007 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está superior ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares, no entanto o registrador poderá justifica-lo ou até apresentar sugestões para a otimização desse procedimento.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Ronaleudo da Silva Santos Gerente de Serviços Auxiliares